



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA N.º. 179, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que, de acordo com o disposto no art. 89, alínea “e” da Lei nº 27/1950, a aposentadoria é causa de vacância do cargo público, fazendo cessar o vínculo mantido entre o servidor aposentado e o Município, **RESOLVE**,

Art. 1º Exonerar, **ANA LÁZARA DE FARIA SANTOS**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor PM-1, do Quadro de Cargos de Pessoal do Poder Executivo, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 05, de 1º de junho de 1995, em virtude de sua aposentaria por tempo de contribuição, concedida em 13/03/2017, pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 1º de junho de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 179, de 1º/06/2017 foi publicada na data de 1º/06/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão